



EDITAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DESTINADO AOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM – INGLÊS, ESPAÑHOL E FRANCÊS (INSTITUTO ÁGORA)

EDITAL N.º 01/2015 - PROGESP/UFRN

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFRN torna público o lançamento do presente Edital e convida os docentes e técnico-administrativos em educação em exercício na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a participarem do processo de seleção para 80 (oitenta) Bolsas de Estudo de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês, pertencente ao Instituto Ágora, instituído pela Resolução nº 005/2011-CONSUNI, de 18 de abril de 2011, em conformidade com o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desta IFE.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objetivo:

Promover o desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de forma a conciliar os interesses individuais e as metas institucionais, pelo oferecimento de bolsas de auxílio à realização de atividades de capacitação em línguas estrangeiras.

1.2 Pré-Requisitos:

- a) Ser servidor ativo permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- b) Não ter abandonado atividade de capacitação na qual estava inscrito, não apresentar reprovação por motivo de frequência ou descumprido as normas para desistência em cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, no ano de 2014, conforme art. 11, parágrafo segundo, inciso segundo da Portaria 272/2012-PROGESP;
- c) Encaminhar para a CCEP, na data prevista do edital, após a convocação, a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (ANEXO II). O servidor e a chefia imediata devem compatibilizar as atividades de capacitação pretendidas com o cargo e/ou atividade exercida e/ou ambiente organizacional, devendo o evento proporcionar o desenvolvimento profissional do servidor e ser de interesse da unidade a qual o servidor



esteja vinculado, instituído pela Portaria nº 272/2012-PROGESP, de 17 de abril de 2012;

- d) Encaminhar para a CCEP, na data prevista do edital, após a convocação, o Termo de Compromisso do Candidato (ANEXO I).
- e) Para o curso de **Conversação em Língua Inglesa**, após a convocação, o candidato deve realizar o teste de nivelamento ofertado pelo Instituto Ágora no ano de 2015 e atingir a classificação em “nível de conversação”.

2 - DA BOLSA, DAS VAGAS E DO CURSO

2.1 A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês de que trata este edital será fornecida integralmente pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, e terá a duração mínima de 06 (seis) meses, prorrogáveis sucessivamente por igual período até o término do curso de língua estrangeira do bolsista. O valor da bolsa, financiado pela PROGESP, será pago diretamente ao Instituto Ágora, consoante art. 18 da Resolução nº 005/2011-CONSUNI.

2.2 Serão ofertadas 80 vagas para o Campus de NATAL, distribuídas da seguinte forma:

Curso	Disciplina	Turma	Horário*	Vagas
Inglês Básico	Nível 1	1	24M56	5
		2	24T56	4
		3	35M56	4
		4	35M56	4
		5	35T56	5
		6	35T56	5
		7	7M2345	6
		8	7M2345	6
Leitura para Fins Acadêmicos – língua inglesa	Nível 1	1	24M56	3
		2	35M56	3
		3	24T56	4
Conversação em língua Inglesa*	Nível 1	1	24T56	6
Francês Básico	Nível 1	1	24M56	2
		2	24T56	2
		3	35M56	2
		4	35T56	2
		5	7M2345	2
Espanhol Básico	Nível 1	1	24M56	2
		2	24T56	2
		3	35M56	3
		4	35T56	3
		5	7M2345	3
Leitura para Fins Acadêmicos – língua espanhola	Nível 1	1	35M56	2



Total	80
--------------	-----------

*É obrigatório ao candidato, solicitar teste de nivelamento, no ato da inscrição.

2.3 Serão ofertadas vagas para os *Campi* de Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, com quantitativos e horários definidos pelos coordenadores locais, conforme a demanda. Os interessados deverão contatar os coordenadores, de acordo com a língua estrangeira pretendida: Espanhol: Prof.^o Alexandro Gomes (alexgomes@yahoo.com.br) e Inglês: Prof.^a Edilson Souza (edilsonsouza@hotmail.com). Os cursos oferecidos serão os seguintes:

Curso/Campus	Disciplina	Horário
Espanhol Básico - Caicó	Nível 1	A definir
Espanhol Básico - Currais Novos	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Caicó	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Currais Novos	Nível 1	A definir
Inglês Básico - Santa Cruz	Nível 1	A definir

HORÁRIO*	LEGENDA
24M56	Segunda e Quarta – 10:50 às 12:30h
24T56	Segunda e Quarta – 16:50 às 18:30h
35M56	Terça e Quinta - 10:50 às 12:30h
35T56	Terça e Quinta - 16:50 às 18:30h
7M2345	Sábado – 07:50 às 11:40h

2.4 O Curso obedecerá à metodologia de ensino do Instituto Ágora, e será dividido em níveis, cada um com duração de seis meses, sendo quatro níveis para Inglês, Espanhol e Francês básico e dois níveis para o curso de Conversação em língua Inglesa e Leitura para fins acadêmicos em língua inglesa e um nível para leitura para fins acadêmicos língua espanhola.

2.5 As bolsas disponibilizadas neste Edital são referentes ao Nível I, não havendo prova de nivelamento.

2.6 O material didático utilizado será indicado pelo Instituto Ágora e poderá ser adquirido em qualquer livraria especializada.

2.7 As aulas serão ministradas por bolsistas/alunos do curso de Línguas do DLLEM, tendo em vista que é um Projeto de Extensão do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas – DLLEM.

3 - DA INSCRIÇÃO E DA CONCESSÃO DE BOLSA



3.1 A concessão de bolsas está vinculada ao atendimento dos pré-requisitos apresentados nos itens 1.2, do presente edital;

3.2 A inscrição para a seleção da bolsa será realizada exclusivamente por meio do sistema SIGRH – <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Servidor >> Capacitação>> Inscrições >> Realizar Inscrições).

3.3 No ato da inscrição, no campo justificativa, deverão ser descritas as informações sobre os critérios constantes no item 4.1.1, ou seja, o interessado deverá informar que solicitou um curso de línguas através do LNC;

3.4 O período de inscrição será de 13/01/2015 (a partir das 12h) até as 23h59 do dia 18/01/2015.

3.5 O servidor poderá se inscrever em apenas 01 (uma) turma.

3.6 O servidor que se inscrever em mais de uma turma terá a sua inscrição consolidada no horário do primeiro registro no SIGRH.

4 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO NO CURSO DE LINGUAS BÁSICO E LEITURA PARA FINS ACADÊMICOS

4.1 Os critérios de classificação para concessão de bolsa nos cursos de Inglês, Espanhol e Francês básico e dos cursos de Leitura para Fins Acadêmicos – língua inglesa e língua espanhola obedecerão a seguinte ordem:

4.1.1 Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC/2014;

4.1.2 Ordem de inscrição.

5 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA O CURSO DE CONVERSÇÃO EM LÍNGUA INGLESA SÃO:

5.1 Ter solicitado capacitação em línguas estrangeiras através do Levantamento de Necessidade de Capacitação – LNC/2014; (Caráter Classificatório)

5.2 Ordem de inscrição (Caráter Classificatório)

5.3 Ter sido classificado para o nível de conversção no teste de nivelamento, ofertado pelo Instituto Ágora no ano de 2015; (Caráter Eliminatório)

5.4 Informações sobre o teste de nivelamento



5.4.1 O candidato que se inscrever para o curso de Conversação em Língua Inglesa será automaticamente inscrito no Teste de Nivelamento oferecido pelo Instituto Ágora no ano de 2015;

5.4.2 Dia 06 de fevereiro – aplicação do Teste de Nivelamento, para os candidatos que o tenham solicitado no ato da inscrição. O Teste será aplicado na sala I16 do setor de aulas II, às 14h00min.

5.4.3 Dia 09 de fevereiro – resultado do Teste de Nivelamento, divulgado na Secretaria do Instituto Ágora ou pelo telefone 3215-3575.

6 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 20/01/2015 e o resultado final de concessão das bolsas no dia 23/01/2015 no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).

6.2 No resultado preliminar serão convocados os servidores classificados dentro do número de vagas previstas no edital a relação dos servidores que ocuparão o cadastro de reserva, bem como os servidores eliminados do processo seletivo.

6.3 Com relação aos candidatos ao curso de Conversação para Língua Inglesa, será divulgado no resultado preliminar a classificação de acordo com os critérios 5.1 e 5.2 do Edital e somente após o resultado do teste de nivelamento realizado pelo Instituto Ágora será divulgado a classificação final (apenas para esta modalidade de curso) no dia 10.02.2015.

6.4 Caberá pedido de reconsideração do resultado preliminar à PROGESP, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015 até às 19h, a ser entregue pessoalmente e por escrito, na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional, localizada no prédio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH).

6.5 O resultado dos pedidos de reconsideração será divulgado no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), no dia 22/01/2015, a partir da 17h. Os servidores que tiverem seus pedidos deferidos serão incluídos na lista do resultado final.

6.6 Os servidores convocados no resultado final deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos, assinados e carimbados via e-mail (capacitacao@reitoria.ufrn.br) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, das 7h30h às 19h.



6.7 Os servidores convocados no resultado preliminar para o curso de **Conversação em Língua Inglesa** deverão entregar o Termo de Compromisso e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (disponíveis nos anexos I e II deste edital) devidamente preenchidos, assinados e carimbados via e-mail (capacitação@reitoria.ufrn.br) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), no período de 26/01/2015 a 06/02/2015, das 7h30h às 19h.

6.8 Será desclassificado do processo seletivo o servidor convocado que não entregar, no prazo estabelecido na sua respectiva convocação, o Termo de Compromisso e/ou a Declaração de Autorização da Chefia Imediata.

6.9 No caso de servidores que estão aprovados e classificados no resultado final não entregarem, no prazo estabelecido, a documentação exigida no Item 6.6 serão considerados desistentes e, serão convocados no dia 09 de fevereiro de 2015, por intermédio do Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), os servidores ocupantes do cadastro de reserva.

6.10 Os servidores do cadastro de reserva que forem convocados no dia 09/02/2015 terão até o dia 13 de fevereiro de 2015 para entregarem a documentação descrita no Item 6.6 via e-mail (capacitação@reitoria.ufrn.br) ou pessoalmente na Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional na Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (antigo DDRH), das 7h30h às 19h.

6.11 Poderão ocorrer sucessivas convocações de servidores ocupantes do cadastro de reserva por intermédio do Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br).

7 - DA MATRÍCULA

7.1 Os servidores contemplados serão inscritos no SIGAA pelo Instituto Ágora no horário escolhido no SIGRH.

7.2 O preenchimento das turmas ofertadas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com o quadro de vagas.

8 - DA PRORROGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA BOLSA

8.1 O servidor aprovado no processo de seleção e após a conclusão/aprovação do nível I, poderá dar continuidade aos estudos com o benefício da bolsa, nos níveis subsequentes, até o nível IV, na língua estrangeira na qual foi aprovado.



8.2 A Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol e Francês será cancelada automaticamente nos seguintes casos:

- a) Desligamento da Instituição;
- b) Abandono do curso de língua estrangeira;
- c) Desempenho no curso de língua estrangeira insuficiente.
- d) Trancamento da matrícula sem autorização prévia da PROGESP.

8.3 O servidor que tiver o cancelamento da sua bolsa por um dos motivos especificados no item 8.2, ficará impedido de se matricular novamente nos dois semestres seguintes e pagará, conforme termo de compromisso, o valor da bolsa, equivalente ao número de meses cursados.

8.4 O servidor não estará submetido ao impedimento de que trata o item 8.3, na hipótese de sua participação na atividade de capacitação ter sido interrompida por licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº. 8.112/90.

8.5 Nestes casos o servidor deverá encaminhar, de acordo com os amparos legais, documento formal de justificativa para CCEP.

9 - Cronograma

Atividade	Período
Divulgação do Edital	08.01.2015
Período de Inscrição	13.01.2015 (a partir das 12h) até as 23h59 do dia 18.01.2015
Resultado preliminar	20.01.2015
Recurso	20 e 21.01.2015 (até as 19h)
Resultado do Recurso	22.01.2015 (a partir das 17h)
Resultado Final	23.01.2015
Entrega da Documentação	26.01 a 06.02 de 2015 (7h30 às 19h)
Teste de Nivelamento (Obrigatório para o curso de Conversação em língua	06.02.2015



Inglês)	
Resultado do teste de Nivelamento	09.02.2015
Classificação Final do Curso de Conversação em Língua Inglesa	10.02.2015
Início do período letivo	23.02.2015

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses;

10.2 Os candidatos não selecionados comporão cadastro de reserva para futuras bolsas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo.

10.3 Os casos não previstos neste edital serão examinados pela PROGESP e pelo Instituto Ágora.

Natal-RN, 08 de janeiro de 2015.

Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, comprometo-me a:

1. Permanecer no curso como aluno regular, no período de seis meses, sob pena de ressarcimento do custo por aluno, estabelecido no convênio entre a UFRN e Instituto Ágora, além de ser impedido de realizar qualquer curso ofertado pelo Instituto Ágora e pelo Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento da UFRN.
2. De concordar com todos os termos estabelecidos pelo Instituto Ágora e no Edital nº 01/2015 –PROGESP/UFRN.

O não cumprimento do item 1 acarretará no ressarcimento de todas as despesas havidas com o custeio do curso de línguas, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, caso permaneça nesta Universidade, ou mediante a devolução integral, em caso de desligamento, na forma da Lei.

Natal, _____ de janeiro de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Declaramos para os devidos fins que o servidor(a) _____
_____ matrícula Siape nº _____, está autorizado(a) a participar do
curso de língua _____, no horário
_____. Esta atividade de capacitação é integrante do
Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, a ser ministrado pelo Instituto Ágora em
parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – UFRN.

Natal, _____ de janeiro de 2015.

CHEFIA IMEDIATA
(Assinatura e Carimbo)